

# CIRCULAR INFORMATIVA | Nº 061

TRABALHO & SEGURANÇA SOCIAL



Associação Nacional dos Locadores de Veículos



T  
R  
A  
B  
A  
L  
H  
O  
  
&  
  
S  
E  
G  
  
S  
O  
C  
I  
A  
L

## ACIDENTES DE TRABALHO – ATUALIZAÇÃO DAS PENSÕES

Exmos. Senhores Associados e Membros Aliados,

Com referência ao assunto em epígrafe, cujo conhecimento consideramos relevante para os Senhores Associados, informamos o seguinte:

Os montantes das pensões resultantes de acidentes de trabalho foram atualizados de acordo com a aplicação de 8,4% de aumento, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2023.

Assim, o aumento percentual estabelecido pela [Portaria nº 24-A/2023, de 9 de janeiro](#), é bem superior a 1% fixado pela [Portaria nº 6/2022, de 4 de janeiro](#), que vigorou no ano passado.

Refira-se que a atualização das pensões de acidente de trabalho para o ano corrente corresponde ao valor da variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC), sem habitação, nos últimos 12 meses, disponível em novembro de 2022 na ordem dos 7,46 %, acrescido de 20 % da taxa de crescimento real do PIB, arredondada até à primeira casa decimal, ou seja, conforme resulta da citada portaria, uma taxa de atualização de 8,4 %.

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete de Assuntos Laborais da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida